

EDITAL N.º 1-PCM/2018

Alargamento de horários em períodos de eventos para o ano de 2018

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo:

Faz saber, tornando público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que os estabelecimentos comerciais poderão praticar horário de encerramento às **4:00 horas** durante os eventos e respetivas data a seguir elencadas:

- a) **10 a 13 de fevereiro** – Carnaval;
- b) **17, 18, 24 e 25 de fevereiro, 3, 4, 10 e 11 de março** – Festa das Amendoeiras em Flor;
- c) **30 de março a 1 de abril** – Páscoa;
- d) **25 de abril** – Dia da Liberdade;
- e) **28 a 30 de abril e 1 de maio** – Dia do Trabalhador;
- f) **31 de maio e 1 a 3 de junho** – Corpo de Deus;
- g) **6, 7 e 8 de julho** – Comemorações do Feriado Municipal / Salgadela – A Batalha;
- h) **1 a 31 de Agosto** – Festas de Verão;
- i) **5 a 7 de outubro** – Implantação da República;
- j) **1 a 4 de novembro** – Dia de Todos os Santos;
- k) **1 e 2 de dezembro** – Restauração da Independência;
- l) **8 e 9 de dezembro** – Dia da Imaculada Conceição;
- m) **22, 23, 24 e 25 de dezembro** – Natal;
- n) **29, 30 e 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2019** – Passagem de Ano.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Figueira de Castelo Rodrigo, 3 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)

Compliado pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente	Redigido pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente

